

Relatório Descritivo da Patente de Invenção de "INSTRUMENTO MUSICAL".

05 - O presente relatório diz a respeito a um novo instrumento musical, o qual conjuga, em um só corpo, o cavaco e o bandolim, ou outras combinações possíveis, sendo pequeno, leve e versátil, de forma a permitir ao músico manuseá-lo com total eficiência e praticidade, inclusive possibilitando a troca de instrumento durante a música.

10 - O instrumento musical ora pleiteado, poderá funcionar a bateria ou eletricidade, tendo sido projetado para permitir livre movimento ao músico, - que atingirá todos os trastes com extrema facilidade, - sendo que a invenção é constituída, basicamente, por uma
15 - única caixa com dois braços, cujo número de cordas é preferencialmente variável de braço para braço (4 ou 8 cordas), de maneira a possibilitar, em função da afinação - que o músico adotar, a obtenção de bandolim-cavaco, bandolim-bandolim ou cavaco-cavaco.

20 - Assim sendo, a invenção irá proporcionar ao músico dispor de recursos diversos, em shows ou estúdios, de forma a diversificar a natureza de sons produzidas, gerando efeitos sonoros que podem enaltecer e embelezar o espetáculo ou gravação.

25 - A seguir, a invenção será explicada em maiores detalhes, sendo que para melhor entendimento deste relatório faz-se referência aos desenhos anexos, onde se vê:

fig.1: Vista superior do instrumento musical;

bandeira

- 2 -

fig.2: Diagrama da parte eletrônica.

O "instrumento musical", objeto desta solicitação de patente, consiste essencialmente - por uma caixa (1), cujo formato arqueado lateral permite -
05 - ao músico atingir todos os trastes, da qual se projetam - dois braços (2) paralelos, com número de cordas distintos, normalmente 4 e 8 cordas. Dependendo da afinação adotada - para estas cordas, pode-se estabelecer a versão bandolim/
10 - cavaco, bandolim/bandolim ou cavaco/cavaco; ressaltando-se - que o comprimento dos braços e a distância entre os trastes é importante para o melhor funcionamento do instrumento.

Na caixa (1) estão dispostos os prende cordas (3) e (4) convenientemente distanciados -
15 - dos respectivos braços (2), para que se obtenha a eficiência requerida, com os quais estão alinhados ainda os controles de afinação das cordas (5) e (6) e, com estes se alinham os captadores eletromagnéticos (7) e (8).

Na caixa (1) estão adaptados, ainda, as chaves liga-desliga (9) e (10) ligadas e providas de leds indicativos (11), sendo que próximo à estas -
20 - chaves se dispõe o controle geral de volume (12), bem como a chave de efeito distorsivo (13) (over driver).

O controle de fase entre os -
25 - captadores é efetuado pela chave inversora de fase (14), ligada ao potenciômetro ou controle de volume (12), dita chave (14) recebe a ligação das chaves gerais (9), sendo que as outras duas chaves (10) se interligam, juntamente com a chave inversora de fase (14), ao controle de volume ou po-
30 - tenciômetro (12).

A chave de efeito distorsivo (13) está ligada à fonte de alimentação (15), normalmente bateria de 9 V, a exemplo das chaves liga-desliga (9) e -
35 - (10) que possuem saídas (16) para a fonte de alimentação - de 9 V.

Assim constituído, o instru-

350179

- 3 -

mento poderá apresentar 4 ou 8 cordas cada braço (2) e, dependendo da afinação para as mesmas, ter-se-á um cavaco/cavaco, bandolim/cavaco, bandolim/bandolim, de forma a serem manuseados com total eficiência e versatilidade;

05 - sendo importante ressaltar que a distância dos prende - cordas (3) e (4) aos respectivos braços (2) é muito importante, considerando-se o ideal na faixa aproximada de 16 cm.

O funcionamento do instrumen

10 - to é simples em todas as descritas versões, ou seja, uma vez estabelecido os dois instrumentos a serem usados pelo músico (por exemplo bandolim/cavaco), o sinal produzido pelas cordas é recebido pelos captadores eletromagnéticos (7) e (8), estando as respectivas chave liga-desli

15 - ga (9) e (10) ligadas, sinal este que desenvolve o trajeto ilustrada das retas, atinge o controle geral de volume (12) e daí para a chave de efeito distorsivo (13), que, estando desliga, permite a passagem do sinal puro e, uma vez ligada produzirá o sinal distorcido ou saturado, di-

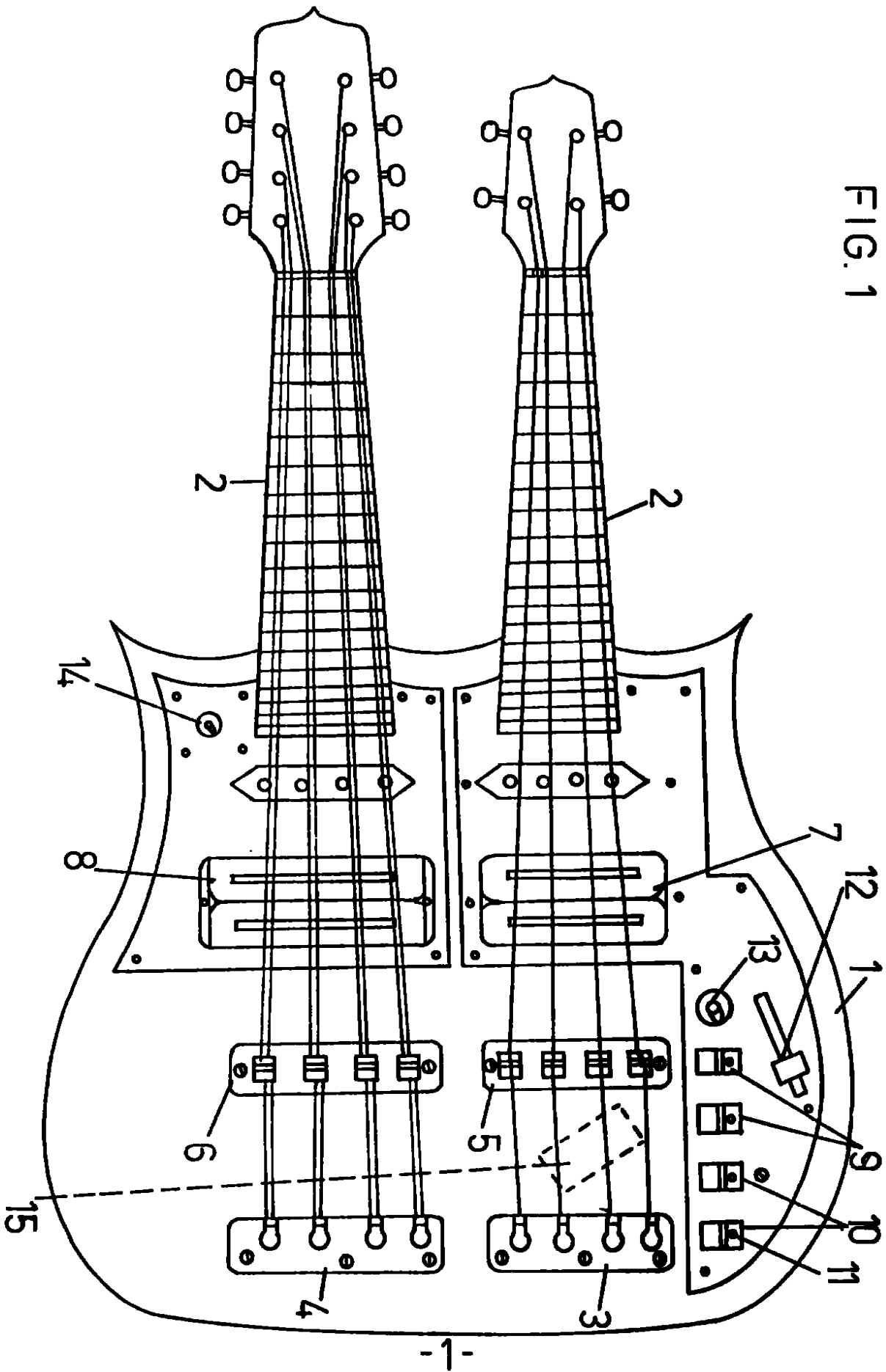
20 - ta (13) recebe o plug (17) com saída para qualquer fonte de reprodução do som.

R E I V I N D I C A Ç Ã O

- 1-) "Instrumento Musical", caracterizado -
 por uma caixa (1) de formato lateral arqueado, da qual se
 projetam braços paralelos (2), com trastes adequadamente
 distanciados entre si, sendo que na caixa (1) estão dis-
 05 - postos os prende cordas (3) e (4), convenientemente dis-
 tanciados dos respectivos braços, e contendo, normalmente,
 4 e 8 cordas, estando alinhadas com os mesmos controles -
 de afinação das cordas (5) e (5) e com estes, os captado-
 res eletromagnéticos (7) e (8); na caixa (1) estão presen-
 10 - tes as chaves liga-desliga (9) e (10) ligadas, respectiva-
 mente, os captadores (7) e (8) e providas de leds indica-
 tivos (11), ditas chaves gerais (9) estão ligadas ao con-
 trole geral de volume ou potenciômetro (12), que por sua-
 vez se interliga à chave de efeito distorsivo (13) e à -
 15 - chave inversora de fase (14), com a qual estão ligadas -
 também as chaves gerais (10); a chave de efeito distorsi-
 vo (13) está ligada à fonte de alimentação (15) e recebe
 o plug (17), sendo que as chaves liga-desliga (9) e (10)
 possuem saídas (16) para fonte de alimentação.

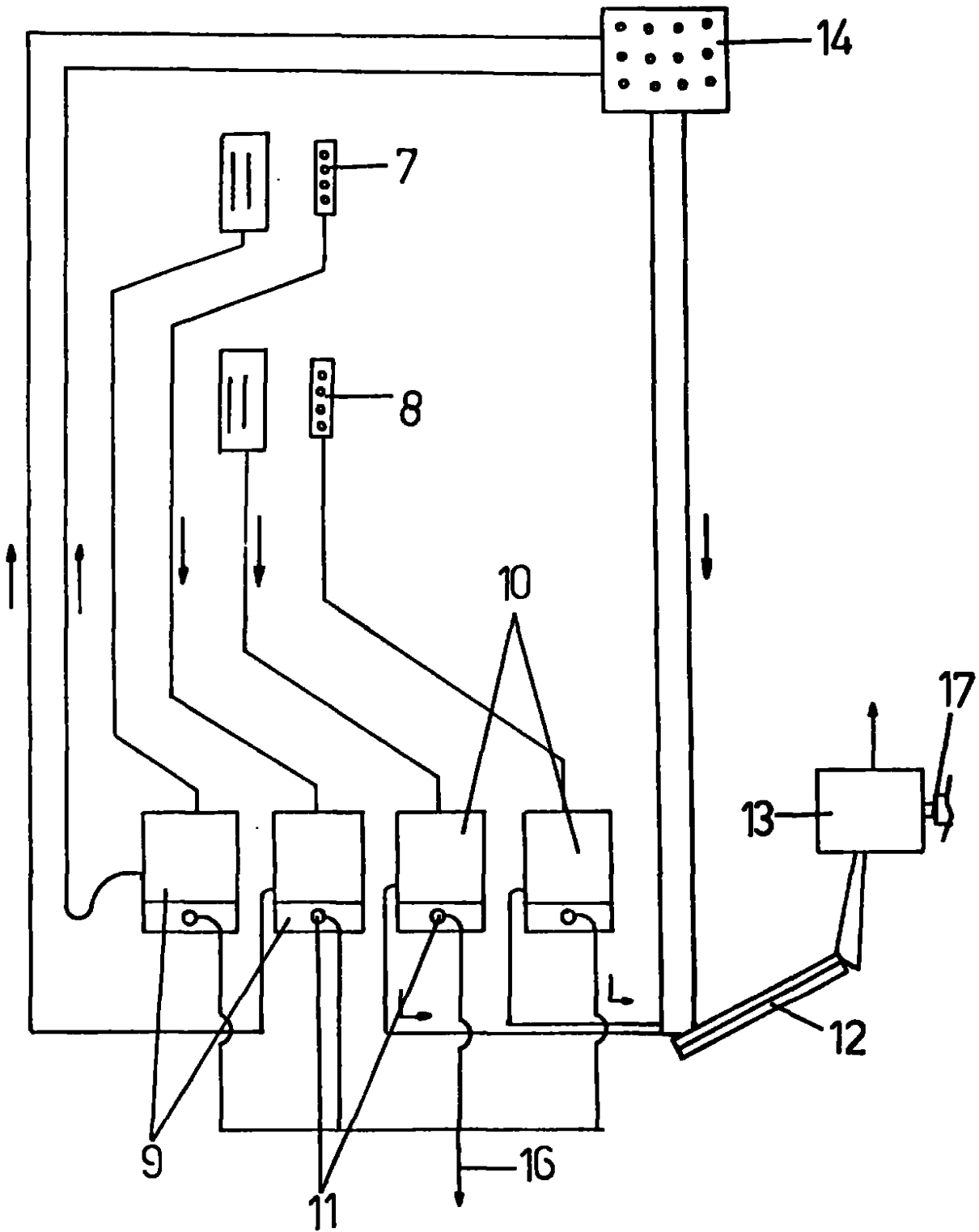
350179

FIG. 1



350179

FIG. 2



350179

R E S U M O

Patente de Invenção de "Instrumento Musical", que conjuga em um só corpo cavaco/bandolim ou outras combinações possíveis, como cavaco/cavaco, bandolim/bandolim, sendo pequeno, leve e versátil, de forma a permitir ao músico manuseá-lo com total eficiência e praticidade a troca de instrumento durante a música, basicamente se constitui de uma caixa com formato apropriado e da qual partem braços paralelos com número de cordas preferencialmente variáveis (normalmente 4 e 8 cordas), proporcionando ao músico adotar o instrumento em função da afinação, salientando-se que o som produzido poderá ser puro ou saturado.